

LEI Nº 1.633 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1989.

"Reconhece de utilidade pública a Igreja Evangélica Assembléia de Deus de Engenheiro Pedreira".

Autor: Vereador LUIZ BARCELOS DE VASCONCELOS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, por seus Representantes Legais, Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a Igreja Evangélica Assembléia de Deus de Engenheiro Pedreira, com sede à Rua São Lourenço nº 305 Teofilo Cunha - Engenheiro Pedreira 6º distrito de Nova Iguaçu.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 13 DE DEZEMBRO DE 1989.

ALUISIO GAMA DE SOUZA
P R E F E I T O

1633.

PROJETO Nº 181/89.

Luiz Barcelos

Publicado 14/12/89.

O Gentual